



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(DO SR. MANDETTA)

Requer a realização de Audiência Pública com o intuito de discutir o programa NutriSUS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 117 e 255 do Regimento Interno desta Casa, seja realizada Audiência Pública, em data oportunamente aprazada, para que seja discutido o novo programa dos Ministérios da Saúde e da Educação, NUTRISUS - Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó, com a presença da coordenadora geral de Alimentação e Nutrição - CGAN do Ministério da Saúde, Patrícia Jaime; do pediatra, nutrólogo e coordenador do ambulatório de distúrbios de crescimento de causa nutricional da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, Dr. Luiz Anderson Lopes; de um representante do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde – Conasems; e de um representante da Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral – SBNPE.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde lançou recentemente o programa **NutriSUS** - Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó, justificando a necessidade de



potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle das deficiências de vitaminas e minerais na infância.

Segundo informações divulgadas pelo Ministério serão distribuídos e adicionados diariamente, a partir de agosto deste ano, na alimentação de crianças de seis meses a três anos e onze meses, matriculadas em creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE), sachês com os seguintes quinze micronutrientes:

Composição	Dose
Vitamina A RE	400 µg
Vitamina D	5 µg
Vitamina E TE	5 mg
Vitamina C	30 mg
Vitamina B1	0,5 mg
Vitamina B2	0,5 mg
Vitamina B6	0,5 mg
Vitamina B12	0,9 µg
Niacina	6 mg
Ácido Fólico	150 µg
Ferro	10 mg
Zinco	4,1 mg
Cobre	0,56 mg
Selênio	17 µg
Iodo	90 µg

Fonte: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/programasecampanhas/33779-nutrisus-os-micronutrientes-que-fortalecem-as-criancas>

O Ministério da Saúde alega que a estratégia será uma ação optativa dos municípios nas creches participantes do PSE e durante o processo de adesão (de 27/03 a 25/04), os gestores da saúde e educação devem selecionar as creches que implantarão o NUTRISUS no segundo semestre de



2014. Afirmo ainda, que esse tipo de estratégia já foi amplamente estudada e é implementada com sucesso em diferentes continentes; que aproximadamente cinquenta países usam essa estratégia ou estão em fase de implementação; e que a Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a recomendar a fortificação através de poli vitamínicos para aumentar a ingestão de vitaminas e minerais em crianças.

Embora esse tipo de suplementação possa ajudar a combater problemas associados a uma alimentação de baixa qualidade, como a anemia, não é unânime entre os especialistas. Há quem defenda a iniciativa, alegando que seria uma ótima estratégia para encarar a questão da carência nutricional na infância. Como há quem critica, alegando que a profilaxia só se justifica se há demonstração de carência, que não teria o porquê tratar o que não se diagnosticou, dentre outros argumentos.

Dessa maneira, com o intuito de promover esclarecimentos e fornecer mais detalhes do programa a esta Casa, assim como de promover a possibilidade de realização de saudável debate entre os especialistas é que requeremos a realização da presente Audiência Pública.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2014.

MANDETTA

Deputado Federal – DEM/MS